





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

31 **Angiorradiologia – SOBRICE.** Após adequações e supressões, o plenário aprovou  
32 a Minuta da Resolução da Matriz de Competências da Área de Atuação em  
33 Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia que passa a ter a duração de dois  
34 anos a partir do ano de 2018. **Item 3. Apresentação do pleito da Sociedade**  
35 **Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço.** Após adequações e supressões, o  
36 plenário aprovou a Minuta da Resolução que inclui o Programa de  
37 Otorrinolaringologia como pré-requisito para a formação do especialista em Cirurgia  
38 de Cabeça e Pescoço. Desta forma, tanto o PRM em Cirurgia Geral quanto o PRM  
39 de Otorrinolaringologia, são pré-requisitos para o PRM em Cirurgia de Cabeça e  
40 Pescoço. **Item 4. Apresentação do pleito da Sociedade Brasileira de**  
41 **Anestesiologia (SBA).** Após adequações e supressões, o plenário aprovou a  
42 Minuta da Resolução da Matriz de Competências da especialidade de  
43 Anestesiologia. **Item 5 – Discussão sobre a inclusão do Programa de**  
44 **Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade como grande**  
45 **área da medicina para os Processos Seletivos de Residência Médica.**  
46 Encaminhamento: O plenário, por consenso, defendeu a necessidade de mais  
47 interlocutores na discussão sobre o tema. Adiar para daqui a 90 (noventa) dias. **Item**  
48 **6. Apresentação da Matriz de Competências do Programa de Residência**  
49 **Médica de Medicina Geral de Família e Comunidade.** Encaminhamento: Retirar  
50 de pauta. O pleito será discutido na plenária de julho do corrente ano. **Item 7.**  
51 **Processos Seletivos para Residência Médica.** A Dra. Rosana explicou que os  
52 editais de Processos Seletivos para a Residência Médica precisam cumprir a Lei de  
53 Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Após discussão sobre os aspectos  
54 relevantes que devem constar nos editais, o plenário decidiu elaborar um informe e  
55 encaminhar posteriormente para as Cerems e Coremes. **Item 8. Regimento Interno**  
56 **da CNRM.** O plenário discutiu a Minuta do Regimento Interno da CNRM até o Art.  
57 8º. A continuidade da discussão ficou agendada para a próxima plenária. Dando  
58 seguimento aos trabalhos, o plenário analisou os Processos Físicos e de Atos  
59 Autorizativos. São consideradas partes integrantes da presente ata as deliberações  
60 do plenário constantes nas Súmulas de Processos Físicos e de Atos Autorizativos,  
61 disponíveis no portal do Ministério da Educação/Residência Médica. A próxima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

62 plenária ficou agendada para os dias 19 e 20 de julho do corrente ano. A Dra.  
63 Rosana Leite de Melo, Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência  
64 Médica, deu por encerrada a sessão. Brasília, DF 22 de junho de 2017.